

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**LEI Nº 0694/2019 - 31.10.2019**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do corrente exercício.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2019, no valor de **RS 820.300,00 (oitocentos e vinte mil e trezentos reais)**, destinados as especificações a seguir:

02	EXECUTIVO MUNICIPAL			
02001	EXECUTIVO MUNICIPAL			
04.122.0401.2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito			
120	3390140000	Diárias – Pessoal Civil	00000	3.000,00
150	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	3.000,00

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.1201.2019	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – Transporte Escolar			
1020	3390300000	Material de Consumo	00103	70.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0801.2033	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social			
1710	3390140000	Diárias – Pessoal Civil	00000	3.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0801.2035	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1820	3390300000	Material de Consumo	00934	40.000,00
1870	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00934	20.000,00

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0801.2037	Apoio a Idosos, Pessoas com Deficiência, Entidades de Classes e Comunitárias			
1970	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00934	15.000,00

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
09002	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.2001.2050	Manutenção das atividades do Departamento de Agricultura			
2890	3390300000	Material de Consumo	00000	25.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.301.1001.2056	Manutenção do Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade – PMAQ			
3190	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00494	10.000,00
3200	3190130000	Obrigações Patronais	00494	2.300,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.301.1001.2059	Manutenção do Programa de Agentes Comunitários – PACS			
3370	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00494	100.000,00
3390	3190130000	Obrigações Patronais	00494	18.000,00

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10002	DIVISÃO DE SAÚDE			
10.301.1001.2060	Manutenção dos Serviços de Gestão e Administrativos das Atenções Básicas			
3400	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00303	168.000,00
3432	3390300000	Material de Consumo	00494	90.000,00
3450	3390330000	Passagens e Despesas com Locomoção	00303	3.000,00
3485	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00494	250.000,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do excesso de arrecadação e da anulação parcial e ou total das contas abaixo discriminadas:

## ANULAÇÃO PARCIAL E OU TOTAL

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
03004	DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO E TESOUREARIA			
04.123.0401.2013	Manutenção das Atividades do Departamento de Supervisão e Tesouraria			
740	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	10.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.361.1201.2020	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
1150	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00103	45.000,00
1170	3190130000	Obrigações Patronais	00103	10.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
04002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.365.1201.2026	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Pré-Escolar			
1390	3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	00103	15.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0801.2035	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social			
1810	3390300000	Material de Consumo	00000	20.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0801.2036	Apoio Social a Pessoas Vulneráveis Economicamente			
1920	3390320000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	00000	10.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05004	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0801.6039	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
2040	3390300000	Material de Consumo	00000	30.000,00
2050	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	30.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08001	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
15.452.1501.2046	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Urbanismo			
2450	3390300000	Material de Consumo	00000	15.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.452.1501.2047	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo			
2550	3390360000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	00000	5.000,00
2560	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	50.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08003	DIVISÃO DE URBANISMO			
15.451.1501.1005	Ampliação e Melhorias de Prédios Públicos Municipais			
2590	3390300000	Material de Consumo	00000	20.000,00
2610	4490510000	Obras e Instalações	00000	45.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO			
08003	DIVISÃO DE URBANISMO			
15.452.1501.1007	Extensão e Melhoria da Rede de Iluminação Pública			
2670	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	20.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
09003	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA E SANIDADE ANIMAL			
20.609.2001.2051	Manutenção das Atividades do Departamento de Vigilância e Sanidade Animal			
2960	3390300000	Material de Consumo	00000	10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
09004	DIVISÃO DE SANEAMENTO			
17.605.2001.2052	Manutenção das Atividades da Divisão de Saneamento			
3020	3390390000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00000	15.000,00

## EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Conta de Receita/Descrição	Fonte	Valor
171808110000 – Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	00494	470.300,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 655/2017 de 16 de novembro de 2017 – Programa Plurianual 2018-2021 e 672/2018 de 04 de julho de 2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito especial.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 31 de outubro de 2019.

**CAETANO ILAIR ALIEVI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Susana Francisconi  
**Código Identificador:**A94AFC9F

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/11/2019. Edição 1877  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>